Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º - Fica denominado como Beco **"JOSIAS SIQUEIRA SARDENBERG"**, o beco localizado na Rua Manoel Pereira Martins, paralelo ao Beco Antônio Polonini Ferreira, no bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de outubro de 2017.

_____

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Josias Siqueira Sardenberg, morador do Bairro Boa Vista, onde deixou família, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer de morte natural, no dia 20 de julho de 2015, aos 74 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, desde os tempos em que era lavrador na localidade de Santa Fé de Cima (onde nasceu), devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em um beco no bairro em que morava.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente aos nobres colegas que endossem esta matéria por unanimidade.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

Vereador PRP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"